DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE

EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 193 de 25 de Julho de 2023

DATA: 25/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901 Centro, CEP: 56150-000 Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia







SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIA: 076/2023 - APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL MARIA ANDREIA LOPES COUTINHO ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AVISO

AVISO: 004/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 004/2023/FMS PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2023/FMS



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -PORTARIA: 076/2023

PORTARIA Nº 076 DE 03 DE JULHO DE 2023

Aposenta a servidora público municipal MARIA ANDREIA LOPES COUTINHO ARAUJO e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC n. 109,2019) e infraconstitucionais para a concessão de beneficios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34, caput, seus incisos seguintes, parágrafo único., da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais à servidora municipal MARIA ANDREIA LOPES COUTINHO ARAUJO, investida no cargo de Professora, nível 3, classe III, faixa A, inscrita com matrícula funcional sob nº 48803-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Ente Federado, nos termos entabulados do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2001 c.c Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005, do Artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de julho de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 julho de 2023.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito de Moreilândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO - AVISO: 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023/FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia -PE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo proposta mais vantajosa, modo de disputa aberto, Plataforma: Portal de Compras Públicas, cujo o objeto é a "Aquisição parcelada de material e suprimentos de informática e eletrônicos, destinado ao atendimento das necessidades do Sistema Municipal de Saúde, Unidade Mista e UBSs, neste Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital". Prazo para apresentação das propostas das 08:00 dia 25/07/2023 as 09:00hrs do dia 07/08/2023. Início da sessão de disputa que seria às 09:05 do dia Informações por meio do endereço eletrônico: cplmoreilandia.pe@gmail.com e pela plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Moreilândia/PE, 24 de julho de 2023.

> JOÃO FERREIRA LEMOS **PREGOEIRO**



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Bruna Geovanna Sampaio Bento Secretaria Municipal de Agricultura

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira Secretaria Municipal de Assistência Social

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Francisca Cyntia Lopes da Cunha Secretaria Municipal de Saúde

Edina Regina Lopes de Oliveira Secretaria Municipal de Educação **Aparicio Teixeira Sampaio** Secretaria Municipal de Transportes

4/4